

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****ESPÉCIE**

Terceiro Termo Aditivo nº 03-029/2025, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2022, assinado em 24/03/2022, e seus aditivos, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2021, Referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme Processo Administrativo nº 017/000229/2025.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, P. P. ROZENO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.479.580/0001-44, neste ato representada, pelo Sr. PEDRO PAULO DE OLIVEIRA ROZENO, inscrito no CPF sob o nº 084.305.807-27.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2022, assinado em 24/03/2022, e seus aditivos, cujo objeto é o fornecimento e instalação de material de comunicação visual para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000229/2025. O valor global deste Aditivo é de R\$ 387.146,60 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
78	21/03/2025	R\$ 220.229,03	1791	08	244	0014	2343	3.3.90.39.02	1660
79	21/03/2025	R\$ 6.887,26	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.39.02	1660
1532	21/03/2025	R\$ 64.959,65	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500
80	21/03/2025	R\$ 6.887,26	1791	08	244	0015	2569	3.3.90.39.02	1660

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



Número do Processo Administrativo	017/000229/2025
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2021.
Tipo de Licitação	Menor Preço Unitário.
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços.
Data de assinatura	24/03/2025
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	R\$ 387.146,60 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 78, emitida em 21/03/2025, no valor de R\$ 220.229,03 (duzentos e vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e três centavos); Nota de empenho nº 79, emitida em 21/03/2025, no valor de R\$ 6.887,26 (seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos); Nota de Empenho nº 1532, emitida em 21/03/2025, no valor de R\$ 64.959,65 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); Nota de Empenho nº 80, emitida em 21/03/2025, no valor de R\$ 6.887,26 (seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2022, assinado em 24/03/2022, e seus aditivos, cujo objeto é o fornecimento e instalação de material de comunicação visual para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000229/2025.



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2025

Termo: 03-029/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-013/2022, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** E, DE OUTRO LADO, **P. P. ROZENO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 21.968.414-9, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.077.197-41, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. **MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 007.299.086-4, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 871.915.557-34 e, de outro lado, **P. P. ROZENO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.479.580/0001-44, localizada na Rua Antônio Faustino da Silva, nº 621, lote 03, quadra B, Mancussi, Vassouras/RJ, CEP: 27.700-000, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA ROZENO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 03.735.404-21, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 084.305.807-27, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 017/000229/2025, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-013/2022	-	24/03/2022	24/03/2023
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-025/2023	PRORROGAR	24/03/2023	24/03/2024



Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-036/2024	PRORROGAR	24/03/2024	24/03/2025
--	-------------	-----------	------------	------------

Oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2021, Referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é o **fornecimento e instalação de material de comunicação visual para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000229/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 387.146,60 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos), conforme autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 017/000229/2025.

Parágrafo Primeiro - A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas **Notas de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
78	21/03/2025	R\$ 220.229,03	1791	08	244	0014	2343	3.3.90.39.02	1660
79	21/03/2025	R\$ 6.887,26	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.39.02	1660
1532	21/03/2025	R\$ 64.959,65	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500
80	21/03/2025	R\$ 6.887,26	1791	08	244	0015	2569	3.3.90.39.02	1660

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº **01-013/2022**, assinado em 24/03/2022, e seus aditivos, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 017/000444/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa – fé e com os princípios do art.6º da LGPD.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

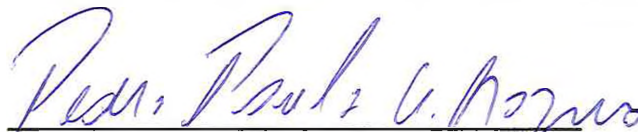
CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 24 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



P. P. ROZENO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA ROZENO
Representante Legal